

PORTARIA 863/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal nº 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1663-2	Ana Maria da Silva Santos	100200/03	2/9/08	2001/2006	Sesau
4284-6	Elizeu Bispo Souza	100216/06	8/9/08	2001/2006	Sesub
5673-1	Gilsete Souza do Plado	5541/07	4/8/08	2002/2007	Seduc
1565-2	Marisa Ferreira	584/07	4/8/08	2001/2006	Sesau
5600-6	Patrícia Marques R.Salinas	6831/07	4/8/08	2002/2007	Seduc
5076-8	Roseli Paturalski Prado	100170/08	8/9/08	2003/2008	Seduc
2272-1	Roseli Rodrigues S.Matos	15214/06	25/8/08	2001/2006	Seduc
5651-0	Sandro Chervenhak	100136/07	1º/9/08	2002/2007	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.